# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 10 de agosto de 1982 ANO VII Nº 151


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.917, DE 10 DE AGOSTO DE 1982

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, ítem I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, ítem I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013558/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, ítem III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 15.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

### DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 5.º da Lei n.º 4.493, de 24.11.64, e o art. 4.º da Lei n.º 5.538, de 22.11.68, e ainda o constante dos Processos n.ºs 713/66 — STC e 013.693/82-GDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria do Ministro MOACYR GOMES E SOUZA, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, concedida pelo Decreto n.º 2.422, de 30 de novembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 05.12.66, para neles incluir, com efeitos a contar de 25.10.79, o acréscimo previsto no art. 184, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em combinação com o art. 1.º da Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o § 1.º do art. 177 da Constituição Federal de 1967.

Brasília, 10 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

## Secretaria de Administração

### DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, a MARIA REZENDE MOURA, matrícula nº 03.290-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## Secretaria de Segurança Pública

### DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 348.006/81,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Tenente PM QOA PAULO DE ASSIS FILHO, RG nº 151.316, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

### DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 335.032/82,

RESOLVE:

Conceder ao Major PM ELPIDIO FALLEIRO FILHO, matrícula nº 0022/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

### DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 343.001/82,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM JOSÉ RAYMUNDO DE OLIVEIRA, RG nº 163.315, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fe-

# SUMÁRIO


PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
SECRETARIA DO GOVERNO ..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 3
SECRETARIA DE FINANÇAS ..... 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ..... 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 8



Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar**
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 6.000,00
Semestral ..... Cr$ 3.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr$ 3.000,00
Semestral ..... Cr$ 1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva**

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira ..... Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 357,00

**NUMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

vereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 335.142/81,

RESOLVE:

Conceder ao Subtenente PM Músico ESDRAS DIAS, RG n° 148.114, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 346.087/82,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Tenente PM QOE — JORGE RODRIGUES CORTES, RG n° 159.970, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro, instituído pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 342.008/82,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM ARGEMIRO DE PAIVA MATHIAS, matrícula n° 2542, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 346.000/82,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Tenente PM QOA — MANOEL JEREMIAS GOMES, RG n° 146.495, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Ouro com Passador de Ouro e Prata, instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSE BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia, Código PC-205 S, matrícula n° 20.266-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 09 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ITALO CAIAFA, Capitão PM, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ITALO CAIAFA, Capitão PM, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função militar de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ARNALDO COREZZI NETO, matrícula nº 21.301-2, da Função em Comissão Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Segurança Bancária da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1982
**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
*LAURO MELCHIADES RIETH*

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ARNALDO COREZZI NETO, matrícula nº 21.301-2, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1982
**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1982**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.141/82.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 01.07.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora FRANCISCA RAIMUNDA DE O. MIRANDA, objetivando a ocupação do BOX "C-23" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de condimentos e artesanato.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: DALTON SOARES PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares
DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75. Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 15/07/82

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

# CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº 003.390/82
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 51 EMPREGOS VAGOS
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator e as considerações feitas no pedido de vista do Conselheiro JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação a admitir, em sua Tabela de Empregos Permanentes, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos constantes do demonstrativo de fls. 03, do presente processo, mais 50% a partir de 1º de janeiro de 1983.

2) Recomendar que as contratações devam obedecer ao disposto na legislação vigente;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador:

Brasília, 20 de julho de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; JORGE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS; WANDERVAL ALVES DA COSTA; e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 02 de agosto de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
*Governador*

# SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 26/82-SEF, DE 03 DE AGOSTO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5º, da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico — especializadas de natureza tributária, no Gabinete desta Secretaria de Finanças, a partir de 23 de julho de 1982, o Fiscal de Tributos MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula nº 0947-4.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/82-DpR/SEF**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam incluídos, na relação de Códigos de Receita, para fins de recolhimento através do Documento de Arrecadação — DAR, aprovada pela Ordem de Serviço nº 011/81-DpR/SEF, de 19 de maio de 1981, os seguintes Códigos:

| | |
|---|---|
| 1759 | ISS — PARCELAMENTO |
| 3115 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA |

Art. 2º — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de julho de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/82-DIE, DE 12 DE MAIO DE 1982**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, ítem VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006396/81-GDF,

RESOLVE:

1 - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Narizinho situado à EQN 712/912-Bloco "B", Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Educação Infanto-Juvenil-SOCEIJ Ltda, constante de fls. 129 a 149 do Processo nº 006396/81-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2 - Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3 - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 12 de maio de 1982
JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Diretor

(DAR-Cr$3.473,20)

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇAO Nº 011, DE 20 DE JULHO DE 1982**

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11/80, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

1.- Delegar ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal poderes, para:

I - dispensar licitação nos casos de compra de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; quando a operação envolver concessionária do serviço público, e, ainda quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas, até o limite de convite;

II - conceder diárias de viagem, bem como decidir sobre os procedimentos contidos na Resolução nº 20/80, do Conselho Deliberativo;

III - autorizar e cancelar a emissão de notas de empenho até o limite de convite.

2.- Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados, no todo ou em parte, pelo Presidente da Fundação, os poderes ora delegados.

3.- Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a de nº 12, de 15 de setembro de 1981, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 915; JAZIGO 091; SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WANESSA MARIA VALADARES XAVIER
REQUERENTE: HUMBERTO CARVALHO XAVIER

QUADRA: 011; JAZIGO 831; SETOR CEMITERIO 2ª CIRCUNSCRIÇAO GAMA-DF
OCUPANTE: ADONES FELIZARDO DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA EUNICE FELIZARDO DA SILVA

QUADRA: 002; JAZIGO 122; SETOR CEMITERIO 2ª CIRCUNSCRIÇAO GAMA-DF
OCUPANTE: EUNICE FELIZARDA DE QUEIROZ
REQUERENTE: MARIA EUNICE FELIZARDA DA SILVA

QUADRA: 301; JAZIGO 255; SETOR "D" CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ANTONIO FERNANDO GONÇALVES
REQUERENTE: WALTER ANTONIO GONÇALVES

QUADRA: 607; JAZIGO 033, SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CORINA BODSTEIN DA CUNHA
REQUERENTE: DACIO LUCENA DA CUNHA

QUADRA: 301; JAZIGO 244; SETOR "D" CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SILVA

QUADRA: 719; JAZIGO 013; SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CACILDA REDONDO CAMPANARO
REQUERENTE: ANTONIO CAMPANARO

QUADRA: 314 ; JAZIGO 303; SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: AFFONSO VALENTIM PATZLAFF
REQUERENTE: LAURO AMELIO PATZLAFF

QUADRA: 102; JAZIGO 011, SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ESMERALDINA PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: ROSEVIR MENDONÇA

QUADRA: 519; JAZIGO 009 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSE MARIA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARINA BEATRIZ MATTOS DOS REIS E SILVA

QUADRA: 716; JAZIGO 033; SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUZ MARINA PEREIRA CARDOSO
REQUERENTE: MURILO CARDOSO

Brasília, 05 de agosto de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.200/82,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada ao TX-0798, através do aviso datado de 30.06.82, e publicado no Diário Oficial/DF de 08.07.82.

Brasília, 03 de agosto de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.574/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda, a multa de Cr$170.900,40 (cento e setenta mil, novecentos cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 03 de agosto de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.573/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr$ 103.317,00 (cento e três mil, trezentos e dezessete cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 03 de agosto de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.751/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda, a multa de Cr$ 248.582,40 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 03 de agosto de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

# ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/82-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o Servidor ROBERTO LANGER LATTES, matrícula nº 1323, LT-DAS-101.1, Diretor da Divisão Comercial da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 01 de agosto de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 010/82, DE 29 DE JULHO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e considerando a necessidade da execução de serviços de limpeza geral em vias e áreas públicas no Setor Residencial, Industrial e Abastecimento, em caráter de urgência,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTAO ESPECIAL, por parte da Gerência de Operações e da Gerência de Transportes e Equipamentos, no dia 1º de agosto de 1982, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Brasília, 29 de julho de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

# SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 087/82-DS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30/04/75, e, considerando o requerimento da Chefe do Serviço de Assistência Social de 28/06/82,

RESOLVE:

1 - Designar IVAN SOARES VARGAS, matrícula 42.353-X, Técnico de Administração, EP-50-E da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir a Chefe do Serviço de Assistência Social da Diretoria Administrativa, EC-02 por motivo de ausência da titular, compreendido de 15/07/82 à 27/07/82.

2 - A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento da titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 28/07/82 a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de julho de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

**INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 088/82-DS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291.ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75, e, considerando o que consta no Mem.º nº 147/82-GI datado de 07.07.82.,

RESOLVE:

1 — Designar MARTINIANO ALVES COELHO, matrícula 42.137-5, Mestre de Oficina, EP-47, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Assistente do Chefe do Serviço de Manutenção da Diretoria Técnica, EC-05, durante o gozo de férias do titular compreendido de 01.07.82 à 30.07.82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 31.07.82 a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 26 de julho de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

**INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 089/82-DS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30/04/75, e, considerando o que consta no Memo nº 057/82-Sercont datado de 13/07/82,

RESOLVE:

1 - Designar IRENE PEREIRA MEIRA, matrícula 46.581-X, Auxiliar Técnico de Administração, EP-37 da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade para substituir o Encarregado do Setor de Preparo de Pagamento e Faturamento do Serviço de Contabilidade da Diretoria Econômico Financeira, EC-06, durante o gozo de férias do titular compreendido de 02.08.82 a 21.08.82.

2 - A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 22.08.82 a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de julho de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 424 DE 28 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 079/82-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma JOVELMIRA RODRIGUES MATOS, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL HOLANDA, localizado na 3ª Avenida, Bloco 380/510, lotes 380/390, Núcleo Bandeirante-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SÓMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982**

Distrito Federal, 28 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$ 2.037,00)

**PORTARIA Nº 425, DE 28 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 250/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BOITE DO LAGO LTDA., estabelecida à SHIS CL QI 05, Bloco "D", Lojas 24 e 25, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com BOITE, naquele local, no horário de 08:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.**

Brasília-DF, 28 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.036,70)

**PORTARIA Nº 426, DE 28 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 435/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ADEMAR FRANCISCO GOIS, estabelecida à Quadra 11, Lote 16, Loja "B", Setor Oeste Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM E PEBOLIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.**

Brasília-DF, 28 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.037,00)

**PORTARIA Nº 428, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 173/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE SERAFIM DE ABREU, estabelecida à Quadra 15, Lote 07, Setor Leste Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.**

Brasília-DF, 30 de julho de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR-Cr$2.037,00)

**PORTARIA Nº 429, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 458/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma EMIVAL BARCELOS DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 13, CL 28, Loja 05, Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.**

Brasília-DF, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.037,00)

**PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do que dispõe o artigo 403 e seu § 4º, do Decreto nº 59.310/66, para ultimação do Processo Disciplinar nº 02/82-CPD, instaurado para apurar transgressões atribuídas aos Agentes de Polícia ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO DE LIMA RODRIGUES e RUBENS ROMERO DERVALE, conforme Portaria de 20.04.82.

Distrito Federal, 20 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do que dispõe o artigo 403 e seu § 1º, do Decreto nº 59.310/66, para ultimação do Processo Disciplinar nº 04/82-CPD, instaurado por Portaria de 31.5.82, para apurar responsabilidades administrativa e civil atribuídas ao Agente de Polícia JURANDY GONSALVES, matrícula nº 20.128-6.

Distrito Federal, 30 de julho de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR JABES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia "B", NM-29, matrícula nº 6.406-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir o Chefe da Seção de Administração, da 12.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, DAI-111.3, a partir de 1º de agosto de 1982.

Brasília-DF, 29 de julho de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item IV, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ANDRADE DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 06.454-8, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE MARIA DOS REIS, Chefe da Seção de Administração/12.ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.314-9, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de agosto a 28 de setembro de 1982.

Brasília, 29 de julho de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item IV, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA PENHA, Agente Administrativo, matrícula 20.727-6, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIA DE FATIMA NUNES DA SILVA RESENDE, Chefe da Seção de Expediente/CPJ/PCDF, matrícula 19.187-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 16 de julho de 1982.

Brasília, 29 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, ítem XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e ítem I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CIRINO DA CRUZ COSTA, Agente de Polícia, matrícula 20.959-7, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE FERREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente/Div. Material/DAG/SEP, matrícula 20.816-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.82.

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I o art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVANDIL ARBOLEIA, Agente de Polícia, matrícula 19.246-5, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MENDES GOUVEA, da Seção de Acidentes de Veículos/12.ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.153-7, CódigoDAI-1113, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília, 30 de julho de 1982.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, ítem XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e ítem I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE IDNEI COSTA, Agente de Polícia, matrícula 06.405-X, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FELIX CAVALCANTE DE ARAUJO, Seção de Acidentes de Veículos/1ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.237-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.625-3, Código PC-204.1, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Chefe do Cartório da Corregedoria Geral de Polícia, matrícula 20.863-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, ítem XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e ítem III do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZA DO PRADO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 18.600/7, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA LUCIA ALVARENGA RIBEIRO, Chefe do Serviço de Administração/PCDF, matrícula 20.053/0, Código, DAI-111.3, por motivo de licença nojo, no período de 24 a 31 de julho de 1982.

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, ítem XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e ítem I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO DOS SANTOS FELIPE, Agente de Polícia, matrícula 20.028-X, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DJASMO RIBEIRO DA SILVA, Chefe da Seção de Vigilância/3ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.767-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MARIO DO MONTE, Agente de Polícia, matrícula 6.410-6, Código PC-205.A, Classe "A", Ref. NM-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO, Chefe do Serviço de Carceragem/CPE/PCDF matrícula 6.355-X Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de1979, ALBERTO LEOVEGILDO LOPES; Delegado de Polícia matrícula 20.010/7, Símbolo PC-201, Classe "C", Ref. NS-20 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAUL GUALBERTO FERNANDES, Delegado-Chefe da 15.ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.195/2, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília, 30 de julho de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Agente de Polícia. matrícula, 20.733.0, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação/D.Mat., matrícula 18.622.8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.82.

Brasília, 30 de julho de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, tudo de acordo com a Lei, CIENTIFICA a todos quantos interessar ou que venham a tomar conhecimento do presente Edital que, às 9:30, do dia 11 de setembro de 1982, levará a efeito o Leilão Público, dos bens abaixo relacionados no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Bloco A, - 2º subsolo.

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | AVALIAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | 01(uma)Talha de louça, e 03 filtros talha, marca POZZANI | Cr$ 1.180,00 |
| 02 | 04(quatro) filtros talha de louça | Cr$ 1.200,00 |
| 03 | 03(três) filtros talha, de louça e 01(uma) talha de louça | Cr$ 1.180,00 |
| 04 | 04(quatro)filtros de parede | Cr$ 2.000,00 |
| 05 | 02(duas) enceradeiras elétrica e 01(uma)escada de ferro com 5 degraus | Cr$ 1.800,00 |
| 06 | 01(uma) enceradeira elétrica e 02(duas) escadas de ferro com 5 degraus | Cr$ 1.600,00 |
| 07 | 02(duas) escadas de ferro com 5 degraus e 01(uma) enceradeira elétrica | Cr$ 1.600,00 |
| 08 | 01(um) Liquidificador e 01(uma) batedeira elétrica | Cr$ 600,00 |
| 09 | 02(dois) Liquidificadores e 01(uma) batedeira de bolo elétrica | Cr$ 1.700,00 |
| 10 | 01(um) torrador de pão elétrico, 01(uma)cafeteira elétrica, 02(dois) ferro elétrico 02(dois) transformadores | Cr$ 1.620,00 |
| 11 | 01(um) jogo de latas, 02(dois)candelabros e 01(um) aspirador de pó | Cr$ 2.750,00 |
| 12 | 01(um) eletrofone, 02(duas)caixas acústicas 01(uma) floreira, 01(um)faqueiro c/130 peças | Cr$ 8.200,00 |
| 13 | 01(uma)mesa de fórmica, 01(uma)baixela em aço inox., 01(um)aparelho de chá e café e 01(um)aparelho de jantar | Cr$ 6.500,00 |
| 14 | 01(uma)mesa de fórmica, 02(dois)aparelhos de jantar e 01(uma)baixela em aço inox. | Cr$ 6.500,00 |
| 15 | 02(dois)aparelhos de chá e café, 01(uma)lixeira, 01(um)faqueiro c/130 peças, e 01 baixela em aço inox | Cr$ 8.700,00 |
| 16 | 01(um)faqueiro c/194 peças, 01(uma)baixela em aço inox., 01(um)aparelho de chá e café e 01(um)aparelho de jantar | Cr$ 8.500,00 |
| 17 | 01(um)aparelho de jantar, 01(um)aparelho de chá e café e 01(uma)baixela em aço inox | Cr$ 6.000,00 |
| 18 | 02(duas)mesas laterais, 01(uma)mesa de centro, e 01(uma) mesa para televisão | Cr$ 4.500,00 |
| 19 | 01 aparelho de chá e café, 01(uma)baixela em aço inox., 01(um)aparelho de jantar | Cr$ 5.500,00 |
| 20 | Conjunto de mesas:02 laterais e 01 de centro e 01 mesa lateral redonda | Cr$ 5.500,00 |
| 21 | Conjunto de mesas: 02 laterais e 01 de centro e 01 mesa lateral redonda | Cr$ 5.500,00 |
| 22 | Conjunto de mesas: 02 laterais e 01 de centro, 01 mesa lateral e 01 carro de chá | Cr$ 6.500,00 |
| 23 | Conjunto de mesas: 01 de centro e 02 laterais, 01 carro de chá e 01 caixa de madeira | Cr$ 5.600,00 |
| 24 | 01(uma)mesa de jantar com 06(seis)cadeiras e 01(um) buffet de madeira | Cr$ 10.800,00 |
| 25 | 01(uma)mesa redonda com 06(seis)cadeiras e 01(uma) arca buffet | Cr$ 10.800,00 |
| 26 | 01(uma)mesa de jantar com 08(oito)cadeiras | Cr$ 10.400,00 |
| 27 | 01(uma)mesa de jantar com 10(dez) cadeiras 01(um) tapete extranylon, e 01(um)buffet | Cr$ 17.000,00 |
| 28 | 01(uma)mesa de jantar com 08(oito)cadeiras 01(um) móvel de apoio e 01(um)tapete extranylon | Cr$ 14.900,00 |
| 29 | Mesa de jantar com 09(nove)cadeiras e 01(um) buffet | Cr$ 14.200,00 |
| 30 | 01(uma)escrivaninha, 01(um) armário de madeira, 01(uma)mesa de jantar, 01(um)buffet e 01(um) tapete extranylon | Cr$ 20.000,00 |
| 31 | 10(dez) tábuas de passar roupa | Cr$ 1.000,00 |
| 32 | 01(uma)máquina de escrever, 02(duas)mesas de aço, 04(quatro)cadeiras de ferro, 01(um) ventilador, 02(duas)mesas p/Secretária e 01(uma) mesa para datilógrafo | Cr$ 2.950,00 |
| 33 | 03(três) camas com 03(tres)colchões de solteiro, 01(uma)cama e 01(um) colchão de casal, 02(dois) criados-mudos e 02(duas)mesas de cabeceira | Cr$ 7.200,00 |
| 34 | 03(três)camas e 03(três)colchões de solteiro, 01(uma)cama e 01(um) colchão de casal, 02(dois) criados-mudos e 02(duas) mesas de cabeceira | Cr$ 7.700,00 |
| 35 | 03(três)camas e 03(três) colchões para solteiro, 01(uma) cama de casal e 01(um) colchão e 03(três) criados-mudos e 01(uma) mesa de cabeceira | Cr$ 8.000,00 |
| 36 | 02(duas)camas de solteiro e (dois) colchões, 01(uma) cama de casal e 01(um)colchão, 03(três)criados-mudos, 01(uma)cama beliche e 01(uma) mesa de cabeceira | Cr$ 7.600,00 |
| 37 | 03(três) camas e 03(três) colchões de solteiro, 03(três)criados-mudos 01(uma)mesa de cabeceira | Cr$ 6.500,00 |
| 38 | 03(três)camas e 03(três) colchões de solteiro, 02(dois)criados-mudos 01(uma) mesa de cabeceira | Cr$ 6.000,00 |
| 39 | 03(três)camas e 03(três) colchões de solteiro, 02(duas)mesas de cabeceira e 01(um) criado-mudo | Cr$ 6.000,00 |
| 40 | 03(três)camas e 03(três) colchões de solteiro | Cr$ 4.500,00 |
| 41 | 03(três)camas e 03(três) colchões de solteiro | Cr$ 4.500,00 |
| 42 | 04(quatro)camas turca e 04(quatro) colchões e 01(uma)cama beliche com 01(um) colchão | Cr$ 7.100,00 |
| 43 | 04(quatro) camas de solteiro, 01(um) colchão de espuma, 01(uma) cama beliche e 01(uma) cama de casal | Cr$ 6.600,00 |
| 44 | Conjunto composto de: 01(um) sofá e 02(duas) poltronas | Cr$ 10.000,00 |
| 45 | Conjunto composto de: 01(um) sofá e 02(duas) poltronas | Cr$ 9.000,00 |
| 46 | 01(uma) poltrona com rodízios, e 01 (uma) poltrona estofada | Cr$ 3.000,00 |
| 47 | 01(um) sofá de dois lugares e 02 (duas) poltronas,modelo ROLL | Cr$ 4.900,00 |
| 48 | 04(quatro) poltronas ROLL | Cr$ 4.800,00 |
| 49 | 04(quatro) penteadeiras com 04(quatro)banquetas | Cr$ 10.000,00 |
| 50 | 03(três) penteadeiras com 04(quatro) banquetas | Cr$ 8.000,00 |
| 51 | 01(uma) penteadeira e 03(três)puffs | Cr$ 4.100,00 |
| 52 | 05(cinco)penteadeiras e 03(três)banquetas | Cr$ 11.500,00 |
| 53 | 05(cinco)escrivaninhas, 03(três)cadeiras e 02(duas) banquetas | Cr$ 7.600,00 |
| 54 | 03(três)penteadeiras e 03(três)banquetas | Cr$ 7.500,00 |
| 55 | 01(uma)mesa e 04(quatro)escrivaninhas | Cr$ 4.700,00 |
| 56 | 01(um)fichário com 1 gaveta , 02 (dois)arquivos de aço, 01(um) armário de aço e 01(um) suporte para fichário,e 08(oito) fichários de aço | Cr$ 12.500,00 |
| 57 | 01(uma)poltrona c/rodízios e 02(duas) poltronas ROLL | Cr$ 3.500,00 |
| 58 | 02(duas)geladeiras | Cr$ 1.800,00 |
| 59 | 02(duas)geladeiras | Cr$ 2.600,00 |
| 60 | 02(duas) geladeiras | Cr$ 2.600,00 |
| 61 | 02(duas) geladeiras | Cr$ 2.600,00 |
| 62 | 03(três)fogões | Cr$ 3.000,00 |
| 63 | 02(dois) fogões | Cr$ 3.000,00 |
| 64 | 04(quatro) fogões | Cr$ 4.400,00 |
| 65 | 01(uma) Mapoteca | Cr$ 7.000,00 |
| 66 | 02(dois) armários de aço | Cr$ 2.000,00 |
| 67 | 02(dois) armários de aço | Cr$ 2.000,00 |
| 68 | 02(dois) armários de aço | Cr$ 2.000,00 |
| 69 | 03(três) armários de aço | Cr$ 3.000,00 |
| | VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES | Cr$ 405.580,00 |

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. O valor básico para o lanço inicial será o da avaliação

2.2. Os bens serão vendidos pelo maior lanço oferecido e a vista

2.3. A Comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor arrematado e correrá por conta do adquirinte.

2.4. Os bens serão vendidos nas condições em que se encontram, não cabendo a SUNAMAM qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências vinculadas à retirada do material.

2.5. O material poderá ser examinado de 2a. a 6a. feira no horário comercial, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote "A".

2.6. O adquirinte terá 05(cinco)dias após o pregão para a retirada do material. Findo este prazo, ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 03% ao dia, sobre o valor da venda, até o 10º dia, quando então será anulada a venda, sendo os bens revertidos ao patrimônio da SUNAMAM, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização.

2.7. Maiores informações no local do Leilão ou com o Leiloeiro - Fone: 223-5758.

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA
Leiloeiro Público Oficial

(DAR-Cr$11.781,00)

## DECLARAÇÃO

A firma Sergio Koffes & Cia Ltda., situada no CRN 704/705, Bl. C, Lj. 02, Brasília-DF., inscrita no GDF sob o n.º 070575096, declara para os devidos fins que foram extraviados os seguintes livros e documentos: Livro Diário n.º 01, Reg. de Empregados, Inspeção do trabalho, todas as guias de recolhimento do ICM e alvará de funcionamento antigo.

Brasília-DF., 04 de agosto de 1982

Sergio Koffes & Cia Limitada

Eduardo Nogueira de Carvalho

(DAR — Cr$2.047,20)

## CONVOCAÇÃO

O Síndico da SQN 210, Bloco "G", em cumprimento a Decisão anterior, convoca os Proprietários para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Escola Parque 210/11 N. Tel.: 273-2371, no dia 21 de agosto, às 15 horas em 1ª chamada ou às 15:30 em segunda e última chamada, para, com qualquer número, decidir sobre: a) Aprovação da Ata anterior; b) Aprovação das Contas de Jun/Julho; c) Eleição Síndico; d) Aprovar Orçamentos serviços na Portaria e Garagem; e) Outros assuntos. Brasília, 06/08/82. Ass. Quirino B. Freitas — Síndico.

(DAR - Cr$1.535,40)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material, da Secretaria de Segurança Pública do DF., sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 01/82-CPL/SEP, referente a execução de serviços de reformas e modificações das divisórias e instalações do Edifício Sede da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h. (quinze horas) do dia 18 de agosto de 1982.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
S E P.

(Dias, 9, 10 e 11)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do DF., sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253, e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 02/82-CPL/SEP, referente a execução de serviços de reforma do Bloco 06 — Carceragem, do prédio do Centro de Internamento e Reeducação.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h. (quinze horas) do dia 19 de agosto de 1982.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
S E P.

(Dias 09, 10 e 11)


## Constituição da República Federativa do Brasil

## 7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato Bolso — 3 5 6 páginas

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.**

**Preço: Cr$ 200,00**

Encomendas mediante vale postal ou cheque **visado** (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.